SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS
Bel. Carlos Darlan F Pordeus
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
1° Ofício
Maria Violeta Dantas
TABELIÃ
Fone (83) 3271-3384
GUARABIRA - PARAÍBA

Maria Violeta Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis e Tabeliã do Protesto de Títulos da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR / VINTENÁRIA / ÔNUS (HIPOTECA CEDULAR)

CERTIFICO a requerimento verbal que, revendo neste Serviço Registral o livro 2-T "Registro Geral" destinado ao Registro de Imóveis desta Comarca, nele, às fls. 66/v., consta que **SEVERINO SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 373.284 SSP-PB e do CPF nº 287.758.804-15, é senhor e possuidor de: **UM GALPÃO COMERCIAL situado nesta cidade, à Rua Joca Ataíde, nº 780, no Bairro Novo, em terreno próprio, que mede 10,00 metros de largura na frente e nos fundos por 30,00 metros de comprimento de cada lado – 300,00m², tendo o prédio a mesma área construída de 300,00m², limitando-se na frente, com a mesma Rua Joca Ataíde; nos fundos, com o lote 10 da Rua Hildebrando Marques, pertencente a Maria Zuleide Araújo de Freitas; do lado direito, com a casa nº 750 pertencente a José Marcelo Guilherme Pereira, e do lado esquerdo, com prédio nº 800 pertencente a Severino Souza de Almeida, ambos da mesma Rua Joca Ataíde**, adquirido em virtude de Construção Própria autorizada pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Alvará nº 0134, datado de 09-08-2000 e Licença de Habite-se nº 0019, datada de 20-03-2001, assinados por Antônio José dos Santos, devidamente averbados no livro acima referido (2-T), sob nº de ordem **AV.6-3461**, em data de 21-03-2001, no valor de R$20.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito – C.N.D. Nº 001882001-13001020, datada de 19-03-2001, fornecida pela Agência local do INSS, Sistema Informatizado.

CERTIFICO que, **SEVERINO SOUZA DE ALMEIDA**, adquiriu o terreno onde se acha encravado o galpão acima descrito por compra feita a Maria da Conceição Avelino dos Santos, conforme Escritura Pública lavrada em data de 29-06-2000, pela Tabeliã deste Serviço Notarial – Maria Violeta Dantas, no livro nº 140, fls. 117/118, devidamente registrada no livro 2-T, fls. 66, sob nº de ordem **R.5-3461**, em data de 29-06-2000.

CERTIFICO que, **MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DOS SANTOS**, adquiriu o mesmo terreno por compra feita a Maria Zuleide Araújo de Freitas, conforme Escritura Pública lavrada em data de 19-02-1998, pelo então Tabelião da cidade de Araçagi-PB., Jônio da Silva Figuerêdo, no livro nº 90, fls. 068/v., devidamente registrada no livro 2-T, fls. 66, sob nº de ordem **R.4-3461**, em data de 05-03-1998.

CERTIFICO que, **MARIA ZULEIDE ARAÚJO DE FREITAS**, adquiriu o mesmo terreno por compra feita a Agrovale Agro Industrial Vale do Brejo Ltda., conforme Escritura Pública lavrada em data de 10-04-1991, pela Tabeliã deste Serviço Notarial – Maria Violeta Dantas, no livro nº 136, fls. 153/154, devidamente registrada no livro 2-T, fls. 66, sob nº de ordem **R.3-3461**, em data de 10-04-1991.

CERTIFICO que, a **AGROVALE AGRO INDUSTRIAL VALE DO BREJO LTDA.**, adquiriu o mesmo terreno por compra feita a José Soares da Silva e sua esposa Maria da Glória Santos da Silva, conforme Escritura Pública lavrada em data de 01-12-1981, pela então escrevente deste Serviço Registral – Maria Argentina Dantas, no livro nº 123, fls. 107/110v., devidamente registrada no livro 2-T, fls. 66, sob nº de ordem **R.2-3461**, em data de 07-01-1982.

CERTIFICO que, **JOSÉ SOARES DA SILVA**, adquiriu o mesmo terreno por compra feita a Horácio Dias Cavalcante, conforme Escritura Pública de compra e venda de 02-10-1981, lavrada pela escrevente do 1º Ofício Maria Argentina Dantas, no livro nº 125, fls. 23v. a 27, devidamente registrada no livro 2-T, fls. 66, sob nº de ordem **R.1-3461**, em data de 06-10-1981.

CERTIFICO que, os registros e averbações sob nºs **R.7-3461**, **AV.8-3461**, **R.9-3461**, **AV.10-3461**, **R.11-3461**, **AV.12-3461**, **R.13-3461**, **AV.14-3461**, **R.15-3461**, **R.16-3461** e **AV.17-3461**, referem-se a Hipotecas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e seus respectivos cancelamentos. **A Matricula 3461, foi transportada para o livro 2-BN, fls. 198**.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS
Bel. Carlos Roberto Pordeus
SUBSTITUTO

CERTIFICO que, o imóvel descrito **acha-se HIPOTECADO ao BANCO DO BRASIL S.A.**, agência local, conforme **Cédula de Crédito Bancário Nº 40/00798-7**, emitida nesta cidade, em 12-12-2017, em Hipoteca Cedular de 1° grau, tendo como emitente/creditada a Firma **FRIGORÍFICO ALMEIDA LTDA.**, CNPJ n° 01.511.184/0001-17, representada por seu sócio Sr. Severino Souza de Almeida, acima qualificado, **para garantia do crédito no valor de R$600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, estando a Alienação devidamente registrada no livro 2-BN, fls. 198, sob nº de ordem **R.18-3461**, em data de 12-12-2017.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Maria Violeta Dantas
TABELIÃ
Fone: (83) 3271-3384
GUAPABIRA - PARAÍBA

CERTIFICO que, revendo o **INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 3461**, nela, **COM EXCEÇÃO DA HIPOTECA MENCIONADA**, **não consta** quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais, **NEM REGISTRO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, sendo este Serviço Registral o único Registro Imobiliário desta cidade, razão pela qual seria improvável que transcrevesse para outro titular, imóvel onerado ou objeto de ações de quaisquer natureza.

CERTIFICO AINDA que, o imóvel anteriormente descrito, **COM EXCEÇÃO DA HIPOTECA MENCIONADA**, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus, não pesando sobre o mesmo nenhuma cláusula de renda temporária, uso, usufruto, habitação, servidão, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, sentença de desquite, fideicomisso, penhores, sequestro, arresto e outros que possam afetar a posse e domínio praticados pelo atual proprietário ou seus antecessores **e que no período retroativo de 20 anos, não houve nenhum outro registro, averbação nem anotação na matrícula nº 3461, além dos já descritos na presente Certidão. Dou fé.**

Guarabira-PB., 29 de abril de 2020.

OFICIAL SUBSTITUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ERAMINODAS
Bel. Carlos Darlan F Pordeus
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ERAMINODAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Maria Violeta Dantas
TABELIÃ
Fone: (83) 3271-3384
GUARABIRA - PARAÍBA

SELO DIGITAL Nº AJW48804-N7ES
Lei nº 10.132/2013 – PROV. CGJ Nº 003/2014
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 23/03/2021 15:08:43
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null